

SINOPSE D.O.U.

Edição de 28 de agosto de 2023



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Gabinete da Ministra

Portaria

Nº 7.378, de 25 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - V CNCTI e dá outras providências.”.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Secretaria de Comércio
Exterior

Portaria

Nº 262, de 24 de agosto de 2023, que “Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pelas Resoluções do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 504, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2023, e nº 515, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023.”.

Nº 263, de 24 de agosto de 2023, que “Estabelece critérios para alocação de cotas para importação, determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 516, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2023.”.

Portaria

Nº 382, de 25 de agosto de 2023, que "Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 177, de 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2013, Seção nº 1 que Aprova a Instrução Normativa Inmetro e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Serviços Próprios de Inspeção de Equipamentos - Consolidado, até ulterior deliberação, considerando as alterações na Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento - NR-13, aprovada pela Portaria MTP nº 1.846, DE 1º de julho de 2022, cujos efeitos se deram a partir de 1º de novembro de 2022". "

**Ministério do Meio
Ambiente e Mudança do
Clima**

Gabinete da Ministra

Portaria

Nº 665, de 25 de agosto de 2023, que estabelece "O processo seletivo dos representantes titulares e suplentes da Comissão Nacional para REDD+ oriundos de organizações não governamentais e do setor privado, conforme previsto no art. 4º, incisos XIV e XVI, do Decreto nº 11.548, de 5 junho de 2023, será conduzido pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima - FBMC."